

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de LEOPOLDO HOFFMANN, Localização LH 47,5 KM 01 LOTE 55-B, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. **284.782.589-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/04/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de LEOPOLDO HOFFMANN LH 47,5 KM 01 LOTE 55-B, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. **284.782.589-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/04/2014, a **Licença Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de LEOPOLDO HOFFMANN LH 47,5 KM 01 LOTE 55-B, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. **284.782.589-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/04/2013, a **Licença Operação**, para a atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 028/ASJUR/2014
Processo nº: 198/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Auto Posto Amazonas Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel Comum, 3.000 (Três mil) litros de Gasolina comum e 1.000 (Mil) litros de Óleo Diesel S10.
Valor Total: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)
Data: Teixeiraópolis/RO, 22 de abril de 2014.
Assinam:
Auto Posto Amazonas Ltda-EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 11/2014 ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2014 CUJO OBJETO:** O presente pregão tem como objetivo aquisição e confecção de material gráfico em geral, para atender a secretaria municipal de saúde. Conforme definido no termo de referência. Conforme publicação no jornal **CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA**.

DA REVOGAÇÃO

A referida revogação se faz com fulcro art. 49 da Lei 8.666/93 tendo em vista vícios insanáveis.
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
DO FATO SUPERVENIENTE: O fato gerador da necessidade da referida **REVOGAÇÃO** trata-se:

- Ausência da justificativa do quantitativo elaborado pela secretaria requisitante no processo;
- Ausência da prévia de preços de mercados suficientes para elaboração da média.

Assim, tendo em vista que foram detectados tais vícios, que conflitam com o que dispõe entre outros o Art. 15., § 7º - Inciso II da Lei 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
§ 1º -
.....
§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
.....

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização possíveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
Bem como o art. 40 Inciso VII da mesma Lei:
Art. 40.
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
Pelo exposto, considerando que:

RENOVAÇÃO DE L.O.

A empresa **PORTO DE AREIA RIO MACHADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ do MF sob o número **04.0009.327/0001-85**, com endereço localizado à Rua Apucarana, 01 - Bairro São Pedro, no Município de Ji-Paraná (RO), torna público que protocolou junto à SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, de acordo com o protocolo nº 1.801/1.835/2007 o pedido para renovação de sua LO - Licença de Operação, para a atividade de Extração de areia e seixo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº. **GI-333/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 103/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.157,46 (Três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a favor da empresa **R. T. CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP**. Perfazendo um valor de **R\$ 2.920,68 (Dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, a favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.756,80 (Quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 29 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjucação, no processo nº. **GI - 250/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME**, vencedora dos **Lote 001**. Perfazendo um valor de **R\$ 5.325,99 (Cinco mil e trezentos e vinte cinco reais e noventa e nove reais)**.
Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, em 28 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santa Luzia D Oeste, Processo 202/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por item, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas através do telefone 69 3434 2262 ou na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e revitalização urbana em vias públicas, canteiros centrais, calçadas e outros de interesse da administração pública municipal e ou Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D' Oeste. A abertura da sessão pública será no dia 19/05/2014, **horário: 12h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R\$ 565.040,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil quarenta reais e oitenta centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 de Abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2013 PROCESSO Nº 627/2013

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº. 33/2013, realizado em 06 de Agosto de 2013, pela Prefeitura municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia, convocado através do Aviso de Pregão nº. 033/2013, publicado no **Jornal CORREIO POPULAR pag. 07, de 11/07/2013.**

DO OBJETO
Elaboração do Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender às Secretarias Municipais de Semie, Semed, Semagri, Semtras, Semsau, Semec, Semaf, elemento de despesa 33.90.30

DO VALOR
Os valores dos item **26695 gás de petróleo liquefeito (gpl) botijão p-13 volume líquido de 31,5l peso líquido de 13kg para uso doméstico foi realinhado em 19,10% dezenove pontos percentuais e dez** ficando os novos valores conforme tabela abaixo. As Demais Cláusulas não sofreram alterações.

COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VENCEDOR
26694	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ENVASADA EM GARRAFAO POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPAS DE PRESSAO ELACRE, COM VASILHAME.	UNID	200	16,50	3.300,00	FLORESTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
195	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ENVASADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPAS DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME.	GALAO	1450	5,50	7.975,00	FLORESTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
26695	GAS DE PETROLEO LIQUEFEITO (GPL) BOTIJAO P-13 VOLUME LIQUIDO DE 31,5L PESO LIQUIDO DE 13KG PARA USO DOMESTICO	UNID	1350	54,67	61.965,00	FLORESTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
22593	VASILHAME DE BUTIJA DE GAS	UNID	16	90,00	1.440,00	FLORESTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
808	CARGA DE GAS DE PETROLEO LIQUEFEITO (GLP) PESO LIQUIDO 45 KG	UNID	200	225,00	45.000,00	FLORESTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
					119.680,00	

Alta Floresta D' oeste, 28 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA BOTELHO
PREGOEIRA

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira
Alta Floresta D Oeste, 28 de abril de 2014

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através do Prefeito Municipal no uso das suas atribuições faz saber:

Pelos motivos expostos pela pregoeira e equipe de apoio, referente a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 11/2014 ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2014 CUJO OBJETO:** O presente pregão tem como objetivo aquisição e confecção de material gráfico em geral, para atender a secretaria municipal de saúde. Conforme definido no termo de referência. Conforme publicação no jornal **CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA**.

Torna público que esta de pleno acordo com a decisão da pregoeira e equipe de apoio na referida decisão.

PUBLIQUE-SE
VALDOIR GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal
Alta floresta D'Oeste, 28 de abril de 2014.

Modo de vida correto é viver bem o dia-a-dia.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação, e **Relatório de comprovação** apresentado pela Comissão Especial, nomeada através do Decreto 2762/GAB/PMJP/2014, **TORNA** pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

FAZ SABER ainda que os candidatos abaixo relacionados tem o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência, deverão ser apresentados no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
052.669-0	JOSATHAN NETZEL DOS SANTOS	1º	COMPROVOU
057.457-0	ALEXANDRE DE MARCHE PEREIRA	2º	COMPROVOU
058.287-5	VERIDIANY NASCIMENTO ARAUJO	3º	COMPROVOU
046.104-0	JESSICA FERNANDA PEREIRA	4º	COMPROVOU
055.736-6	ALINE LUCIANA GOMES	5º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
056.025-1	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA	1º	APRESENTOU RESISTENCIA
055.047-7	EDILAINE FERNANDES FRANQUI	2º	COMPROVOU
050.396-7	ALICE MACIEL DOS SANTOS	3º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
048.043-3	ELIANE PEREIRA GOMES	1º	NÃO COMPARECEU
045.382-0	ROSINETE FREITAS BRUNETE LOPES	2º	NÃO COMPROVOU A RESIDENCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JORGE TEIXEIRA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
061.763-6	ALCIONE MOURA SANTANA	1º	COMPROVOU
042.515-0	JULIANO GASPARI	2º	COMPROVOU
053.866-3	SIRLEY DE AZEVEDO NANO	3º	COMPROVOU
053.806-0	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES	4º	COMPROVOU
054.795-6	ELIANE FERNANDES FRANQUI	5º	COMPROVOU
049.926-9	WESLEY PIMENTA CANDIDO	6º	NÃO COMPARECEU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
062.119-6	MARIA MARTHA ARAUJO AMORIM	1º	COMPROVOU
056.888-0	JOYCE ELLEN DE SOUZA DOS REIS	2º	COMPROVOU
050.896-9	GESSYKA ALVES CORREIA	3º	COMPROVOU
047.515-7	JOÃO CARLOS DE SOUSA BARBOSA	4º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BNH:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
045.667-5	ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA	1º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
043.908-8	DANIEL OZAWA SILVA	1º	COMPROVOU
045.137-1	JONY PEREIRA BRAGA	2º	COMPROVOU
049.476-3	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	3º	COMPROVOU
045.842-2	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	4º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SANTIAGO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
045.279-3	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	1º	COMPROVOU
041.865-0	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	2º	COMPROVOU
043.267-9	SELMA GARCIA DA CRUZ	3º	COMPROVOU
049.078-4	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	4º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JD PRESIDENCIAL III:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
055.473-1	FABIANA LEITE DA SILVA	1º	COMPROVOU
056.689-6	MIRANI DOS SANTOS ALVES	2º	COMPROVOU
052.500-6	NUBIA ANIETE BARROSO BRITO	3º	COMPROVOU
001.440-0	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	4º	COMPROVOU
001.193-2	PAULO ROBERTO CORRÊA	5º	COMPROVOU
001.253-0	GRAYSSKEILA DE OLIVEIRA MEIRA	6º	COMPROVOU
047.218-2	FRANÇOISE MARIA BALDINI	7º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO FRANCISCO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
051.613-9	ELIZÂNDRA DOS SANTOS	1º	COMPROVOU
041.216-3	ROSILAINÉ DOS SANTOS ROSA CAMPOS	2º	COMPROVOU
045.099-5	RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	3º	COMPROVOU
057.641-7	RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	4º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
048.275-7	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN	1º	COMPROVOU
056.067-7	VANESSA ALMEIDA GARCIA	2º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
045.427-3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	1º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
059.231-5	SHEILA ESPINDOLA DE MATOS	1º	APRESENTOU RESISTENCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VALPARAISO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
040.546-4	ANDREIA DE PAULO GONCALVES	1º	COMPROVOU
053.143-0	MARCIÉLI SALES DOS SANTOS	2º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOVA BRASÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
049.708-8	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	1º	COMPROVOU
059.911-5	GIRLENE DE BRITO GOMES	2º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO DOM BOSCO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
049.241-8	BRIANY SOARES RODRIGUES	1º	NÃO COMPARECEU
042.745-4	LUCIMAR DIAS MARTINS	2º	NÃO COMPARECEU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
043.868-5	JOANA FERREIRA DE MELO NETA	1º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
060.096-2	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	1º	NÃO COMPARECEU
047.227-1	NAYARA PERREIRA DA FROTA	2º	COMPROVOU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO HABITAR BRASIL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
060.278-7	JUCÉLIA WIONZAK	1º	COMPROVOU
045.623-3	SIMONE DIAS DE ALMEIDA	2º	COMPROVOU

Ji-Paraná, 28 de Abril de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviço de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência em anexo.

Solicitação: SEMSAU
Valor de Aquisição: R\$ 39.459,07 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

Processo Administrativo nº 2-121/SEMSAU/2014
Recebimento das propostas: a partir das 07:00 hs do dia 02/05/2014, até 18:00 hs do dia 15/05/14 no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/05/2014, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Obs.: devido ao grande número de arquivos contendo os modelos de fichas a serem confeccionadas, não será possível anexar os mesmo ao site da BLL, nem ao site do município como também ser encaminhadas por e-mail. Assim, as empresas interessadas em participar da licitação deverão comparecer a CPL para retirar as partes integrantes ao ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (modelo das fichas) através de pen drive na sala da CPL localizada na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO no endereço:
Av. Paraná, 4199 – Sala CPL - Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000

No horário de 07:30 às 13:00 hs nos dias de expediente.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 29 de abril 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
PREGÃO Nº: 33/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que se encontra instaurada a licitação Pregão Presencial **33/2014** cujo objeto é a aquisição de TONER para impressoras para a Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. A Licitação será, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A data da Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08h00min horas, do dia 14 de maio de 2014**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilândia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/edital 33,2014, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste,
RO, 29 de abril de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Eventual aquisição de gás butano e água mineral (carga de 20lts)**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Maio de 2014 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 695/SRP/2013**, valor estimado da contratação R\$ 302.566,67. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 29 de Abril de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

**Motociclista inabilitado
sofre acidente na RO 135**

Foto: Comando190



Condutor da moto perde controle na curva

Por volta das 22h da última segunda-feira (28), dois jovens moradores em Alvorada do Oeste, que estavam vindo para Ji-Paraná, em uma motocicleta Honda CG Titan, de placa NCG 4818, sofreram uma queda e o passageiro ficou gravemente ferido.

De acordo com informações da Polícia Militar que atendeu a ocorrência, o jovem M.R.E.C. de 24 anos, estava pilotando a motocicleta em alta velocidade, quando, ao passar pela curva do KM 16, na RO 135, entre o Distrito de Nova Londrina e o município de Ji-Paraná, perdeu o controle da direção e saiu da pista, caindo em uma pequena ribanceira. O passageiro, identificado como P.H.F. bateu a cabeça em uma pedra e ficou desacordado por algum tempo. Já o piloto, foi lançado em cima de uma queda de arame liso e sofreu várias lesões pelo corpo.

**Acusado de estupro e matar
criança queimada é condenado**

D.T. acusado de estupro e matar uma menina de nove anos, em agosto de 2013, foi a júri popular, na última segunda-feira (28), em Porto Velho. O crime aconteceu no distrito de Jacy-Paraná, distante cerca de 90 quilômetros da capital. O julgamento começou por volta das 8h30 e a sentença de condenação - 37 anos e 6 meses de prisão - foi lida pelo juiz José Gonçalves da Silva as 20h30. O réu enfrentou um júri composto por sete pessoas, sendo seis homens e uma mulher. A vítima, K.V.L. de apenas nove anos, foi estuprada e teve o corpo incendiado no dia 20 de agosto de 2013, na casa onde morava com a família. Desde então, o acusado cumpre pena no presídio Urso Panda, na capital. Se estivesse viva, K.V.L. teria completado dez anos no dia 1º de abril. Com informações do site Comando190.

Guidio, entre elas a mãe da criança que deixou Rondônia após o crime. Abalada ela diz não ter desconfiado de D.T. que morou de favor por dois meses na casa da família. “Eu até hoje não entendo porque ele fez isso com a minha filha. Na minha casa ele teve o apoio de uma família que o abrigou ele até que arrumasse um serviço. Foi um horror o que ele fez com a gente”, lamenta a mãe da vítima, P.R.

Durante toda a manhã da última segunda, as testemunhas foram ouvidas pelo juiz José Gonçalves da Silva e o promotor Marcelo